



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)

Edição 401 – 29 de outubro de 2024

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 30 / 2024

Considerando a falta de proposições e matérias para debates, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

CANCELAR a sessão ordinária do dia 24/10/2024, confirmando a próxima sessão às 10h do dia 29/10/2024.

P.R. e CUMPRA-SE

Arraial do Cabo, 24 de outubro de 2024.

Pedro Reis Cajueiro de Andrade

Presidente

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Presidência, ao verificar a insuficiência de quórum para instalação, declarou por prejudicada a referida sessão, em conformidade com o artigo 109 do Regimento Interno. Pelo exposto, a próxima sessão foi definida para o dia oito em horário regimental. Arraial do Cabo, 03 de outubro de 2024.

Pedro Reis Cajueiro
Presidente

Ata da Sessão Ordinária da Câmara
Municipal de Arraial do Cabo, realizada no